

PORTARIA N. 242, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão do PAD 03/2025 e de outras providências.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 03/2025, instaurado por meio da Portaria nº 52/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário,

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de outubro 2025.



PAULO VICENTE NUNES
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se

Lucas do Rio Verde-MT